



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.302, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Acresce o inciso “III” ao art. 2º do Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016, que cria Comissão Especial para coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III, V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o inciso III ao art. 2º do Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 2º

III - na condição de convidado, 1 (um) membro titular e respectivo suplente da seguinte entidade:

a) Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil - Tocantins; (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

José Messias de Souza
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano Sustentável

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais